

THE PRINCE OF TH

ANO CXXXIV DA IOE 135º DA REPÚBLICA Nº 36.382

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO	
GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG.











GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

Hana Ghassan Tuma Vice-Governadora

Francisco Melo

Roberto Gonçalves de Moura Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho Procurador Geral de Justica

Mônica Palheta Furtado Belém Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera Presidente

Aroldo Carneiro Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará RECEPÇÃO: 91 99271-2328 www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA **PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARA Secretário: João Chamon Neto Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva

Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ Secretário: Odimar Wanderley Salomão Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarãe Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - TASEP Presidente: Josynélia Tavares Raiol Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Washington Costa de Albuquerque Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPADiretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA Presidente: Filipe Meireles Xavier Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Presidente: Bruno Mendes Carmona Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER Secretário: Inocêncio Renato Gasparim Tel.: (91) 3239-1414/1400

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH) Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI Secretária: Puyr dos Santos Tembé Tel.: (91)

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior Tel.: (91) 3210-3308

Secretário: Ricardo Nasser Sefer (91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas Tel.: (91) 3299-2202/2200

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo Tel.: (91) 3131-0821

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH Presidente: Hilton Alves De Aguiar Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN Diretor Geral: Luciano Lopes Dias Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Joniel Vieira de Abreu Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: Raul Protázio Romão Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-BIO Presidente: Nilson Pinto de Oliveira Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPAComandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 3251-7810

Tel.: (91)

Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

Presidente: Christiano dos Santos Lima Tel.: (91) 3217-0524/0500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.: (91) 3110-8450/8453

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR Secretário: Férnanda Regina De Pinho Paes Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretario: Victor Orengei Dias Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa

Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4916, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 64.965.389,99 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 64.965.389,99 (Sessenta e quatro milhões novecentos e sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), para atender à programação abaixo:

	//	a atenaer a program	- 3
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449093	600.000,00
081012712212978339 - SEEL	01500000001	319011	111.000,00
081012733112978311 - SEEL	01500000001	339046	12.201,00
081012781215127659 - SEEL	01500000001	449051	2.679,97
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	350.000,00
141012060815288704 - SEDAP	02759000035	339039	980.000,00
141012060815288710 - SEDAP	01500000001	335041	110.000,00
151011339115127590 - SECULT	01500000001	449039	660.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	660.000,00
161011230615118477 - SEDUC	01500000002	334041	9.850.230,00
161011236115118904 - SEDUC	02550000004	339037	10.938.560,00
161011236215118906 - SEDUC	02550000004	339037	17.367.495,00
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	444042	4.174.583,85
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449093	215.218,65
171022884600009049 - Enc. SEFA	01700000006	339092	24.877,72
231011533112978311 - SECIR	01500000001	339046	200.230,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	319012	1.890.000,00
362011424415008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	113.401,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	500.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	500.000,00
431010812212978339 - SEASTER	01500000001	319016	686.891,00
431010833112978311 - SEASTER	01500000001	339046	2.834.183,00
462021333112978311 - FCP	01500000001	339046	1.185.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	334041	320.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	1.000.000,00
592011433112978311 - IMETROPARÁ	01500000001	339046	41.200,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	500.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339047	554.825,42
782011912815082245 - FAPESPA	01500000001	339039	19.129,00
782011957314902218 - FAPESPA	01500000001	332041	320.000,00
782011957314902218 - FAPESPA	01500000001	339018	800.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	335041	125.650,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	339020	1.090.000,00
792011833112978311 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339046	43.600,00
842020927200019066 - FINANPREV	01500000001	319001	338.639,92
842030927200019057 - FUNPREV	01800113154	319003	55.000,00
862012678414861954 - CPH	02706311068	449051	249.172,20
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	2.450.000,00
951012645114897732 - NGTM	01500000001	449051	2.742.622,26
971010312212978338 - SEAP	02712000070	339030	100.000,00
971010318315108840 - SEAP	02712000070	449052	249.000,00
	OTAL		64.965.389,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212974668 - SEDAP	02759000035	339030	29.256,54
141012060815282233 - SEDAP	02759000035	335041	950.743,46
161011212212978338 - SEDUC	01500100102		-
		339039	7.746.251,04
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	339033	9.000,00
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	339036	1.915,00
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	339014	10.674,88
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	339033	44.397,00
161011236615118997 - SEDUC	01500100102	339033	59.673,00
161011236615118997 - SEDUC	01500100102	339039	109.260,00
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	339014	90.926,00
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	339030	11.005,00
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	339033	57.345,00
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	339039	40.721,00
161011236815112186 - SEDUC	01500100102	339014	150.000,00
161011236815112186 - SEDUC	01500100102	339039	250.000,00
161011236815112187 - SEDUC	01500100102	339014	112.000,00
161011236815112187 - SEDUC	01500100102	339030	50.000,00
161011236815112187 - SEDUC	01500100102	339033	80.000,00
161011236815112187 - SEDUC	01500100102	339036	6.046,85
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339014	200.000,00
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339033	200.000,00
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339035	513.387,18
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339036	7.628,05
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339039	100.000,00
161011278515116413 - SEDUC	02550000004	334041	28.306.055,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01700000006	459065	24.877,72
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	12.429.930,15
291012633112978311 - SEINFRA	01500000001	339046	200.230,00
301010309115302333 - Defensoria Pública	01500000001	319011	338.639,92
572012033112978311 - EMATER	01500000001	339046	4.031.384,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	01500000001	319011	41.200,00
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319004	686.891,00
782011912212978338 - FAPESPA	01500000001	449052	1.222.404,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	442042	100.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	445042	280.111,02
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	449020	674.675,92
782011957314902220 - FAPESPA	01500000001	449052	16.000,00
782011957314908897 - FAPESPA	01500000001	442042	61.588,06
792011812212978339 - IDEFLOR-Bio	01500000001	319011	43.600,00
842030927200019051 - FUNPREV	01800112154	319091	20.000,00
			·
842030927200019061 - FUNPREV 842030927200019061 - FUNPREV	01800114154 01800114154	319001 319003	10.000,00
842030927200019001 - FUNPREV			
	01800112554	319001	15.000,00
852010612212978339 - CPC	01500000001	319011	1.890.000,00
862012678414861954 - CPH	02706311060	449051	249.172,20
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	3.023.401,00
922012012212978339 - ADEPARA	01500000001	319011	111.000,00
971010312212978338 - SEAP	02712000070	449052	249.000,00
971010342115008228 - SEAP	02712000070	339039	100.000,00
T	OTAL		64.965.389,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE SETEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO Secretário de Estado de Planejamento e Administração

*Republicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.370, de 19 de setembro de 2025

DECRETO Nº 4941, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 25.022.006,83 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 25.022.006,83 (Vinte e cinco milhões vinte e dois mil e seis reais e oitenta e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581215127659 - SEOP	01501000001	444042	1.200.000,00
161011236115118904 - SEDUC	02550000004	339035	344.666,42
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339140	364.000,00
221011442315002273 - SEPI	01501000001	339033	3.000.000,00
221011442315002273 - SEPI	01501000001	339039	1.500.000,00
251010309215088893 - PGE	01759000040	339039	600.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	01754000030	449051	13.844.979,46
391011433112978311 - SEIRDH	01500000001	339046	128.600,00
472011336415068468 - FCG	01500000001	339048	60.000,00
532012212212978339 - IOE	01500000001	319011	1.995.141,00
532012233112978311 - IOE	01500000001	339046	538.178,40
572012012212978338 - EMATER	01500000001	335041	55.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	335041	286.000,00
792011812212978339 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339036	34.000,00
792011854115278365 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339037	198.000,00
901011012115078306 - FES	01500100203	339014	8.500,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339014	8.274,99
901011012815082245 - FES	01500100203	339014	9.133,55
901011030215071361 - FES	01500100203	339014	37.000,00
901011030215072324 - FES	01500100203	339014	37.000,00
901011030215078287 - FES	01500100203	339014	30.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339014	53.000,00
901011030215078288 - FES	01600000049	335043	100.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	339014	42.000,00
901011030215078305 - FES	01500100203	339014	25.201,25
901011030215078309 - FES	01500100203	339014	33.151,96
901011030215078309 - FES	01500100203	339040	310.044,50
901011030215078875 - FES	01500100203	339014	120.000,00
901011030215078880 - FES	01500100203	339014	16.000,00
901011030215078883 - FES	01500100203	339014	6.150,30
901011030215078959 - FES	01500100203	339014	15.000,00
901011030315072326 - FES	01500100203	339014	3.000,00
901011066515076775 - FES	01500100203	339014	16.280,00
901011066515078884 - FES	01500100203	339014	3.705,00
TO	TAL		25.022.006,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339037	44.000,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339140	320.000,00
161011278515116413 - SEDUC	02550000004	334041	344.666,42
251010309215088893 - PGE	01759000040	449052	600.000,00
291012678214867429 - SEINFRA	01754000030	449051	13.844.979,46
391011412212978339 - SEIRDH	01500000001	319011	128.600,00
472011312815118507 - FCG	01500000001	339033	60.000,00
572012033112978311 - EMATER	01500000001	339046	538.178,40
572012060615288711 - EMATER	01500000001	339039	55.000,00
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319004	1.995.141,00
792011812212978339 - IDEFLOR-Bio	01500000001	319016	34.000,00
792011854115278780 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339037	98.000,00
792011854115278933 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339037	100.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339014	447.109,73
901011030215078288 - FES	01500100203	335043	310.044,50
901011030515078302 - FES	01600000049	339014	100.000,00
901011042215078362 - FES	01500100203	339036	16.287,32
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	286.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	5.700.000,00
Т	OTAL		25.022.006,83

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4942, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 568.381.020,97 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 568.381.020,97 (Quinhentos e sessenta e oito milhões trezentos e oitenta e um mil e vinte reais e noventa e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115118904 - SEDUC	01544000000	339093	393.381.020,97
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	175.000.000,00
		TOTAL	568.381.020,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1251275

SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 332, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

- I Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
- II A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

CECRETÁRIO DE ECTADO DE DI ANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	RIA Nº 332, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025								
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3º QUADRIMESTRE - 2025							
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL			
POLÍTICA SOCIAL 4º CRS -									
Capanema DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	245,48	0,00	245,48			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	245,48	0,00	245,48			
	01500100203	0,00	0,00	245,48	0,00	245,48			
FADEP DESPESA CORRENTE		220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00			
550	01500100102	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00			
FES DESPESA CORRENTE		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00			
	01500100203	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00			
Fund. Santa Casa DESPESA CORRENTE		0,00	471.597,28	0,00	0,00	471.597,28			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	471.597,28	0,00	0,00	471.597,28			
	02600000049	0,00	471.597,28	0,00	0,00	471.597,28			
HOL DESPESA CORRENTE		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00			
LACEN	01500100203	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00			
DESPESA CORRENTE		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00			
PESSOAL E ENCARGOS		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00			

RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,0
DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DESPESA CORRENTE		4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
SEGUP	01501000001	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
DESPESA CORRENTE OUTRAS		198.528,85	0,00	0,00	0,00	198.528,8
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		170.320,03	0,00	0,00	0,00	190.320,0
SEAP NFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE	01500000001	198.528,85	0,00	0,00	0,00	198.528,8
SEINFRA-CIDE DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		4.229.179,83	0,00	0,00	0,00	4.229.179,8
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEINFRA	01750000057					
SEOP DESPESAS DE CAPITAL	01750000057	4.229.179,83 1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.229.179,8 1.200.000,0
INVESTIMENTOS POLÍTICA SOCIO- CULTUR	01501000001	1.200.000,00 1.200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.200.000,0 1.200.000,0
SEDUC DESPESA CORRENTE		0,00	691.554,43	0,00	0,00	691.554,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02550000004	0,00	691.554,43 691.554,43	0,00	0,00	691.554,4 691.554,4
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		0,00	3.465.745,59	0,00	0,00	3.465.745,5
UEPA	01500100102	0,00	3.465.745,59	0,00	0,00	3.465.745,5
DESPESA CORRENTE		4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01501000001	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,0 4.800.000,0
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Casa Civil						
DESPESA CORRENTE		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,0
Casa Militar	01501000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,0
DESPESA CORRENTE OUTRAS		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,0
DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	
Enc. PGE DESPESA	01501000001	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,0
		2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,0
CORRENTE PESSOAL E		2,400,000,00				2,400,000,0
PESSOAL E ENCARGOS		2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA	01500000001	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA CORRENTE OUTRAS	01500000001		0,00	0,00	0,00	2.400.000,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA CORRENTE	0150000001 01501000001	2.400.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.400.000,0 1.360.000,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01501000001	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9.658.897,30	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	2.400.000,0 2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAL INEXO A PORTAR: PROGRAMA /	01501000001 IA Nº 332, DE 30	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9.658.897,30 2025	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 245,48	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAL INEXO A PORTAR. PROGRAMA / ORGÃO Idadania, Justiça e Direitos Humanos	01501000001	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9.658.897,30	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 245,48	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAL INEXO A PORTAR PROGRAMA / ORGÃO CIdadania, Justiça e Direitos Humanos Polícia Civil Cultura, Esporte e Lazer	01501000001 IA Nº 332, DE 30	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68 D DE SETEMBRO DE	0,00 0,00 0,00 0,00 9.658.897,30 2025 3° QU OUTUBRO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 245,48 ADRIMESTRE - 2(NOVEMBRO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4 TOTAL 52.500,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAL INEXO A PORTAR: PROGRAMA / ÓRGÃO Idiadania, Justiça e Direitos Humanos Polícia Civil Lutura, Esporte e Lazer FUNTELPA SEOP	01501000001 IA Nº 332, DE 30 FONTE	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68 D DE SETEMBRO DE SETEMBRO 52.500,00 2.560.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 1.200.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 9.658.897,30 2025 3° QU OUTUBRO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 245,48 ADRIMESTRE - 2(NOVEMBRO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4 TOTAL 52.500,0 2.560.000,0 1.360.000,0 1.200.000,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAL NIEXO A PORTAR PROGRAMA / ÓRGÃO CIdadania, Justiça e Direitos Humanos Polícia Civil Cultura, Esporte e Lazer FUNTELPA	01501000001 IA Nº 332, DE 36 FONTE 01501000001 01501000001 01501000001	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68 D DE SETEMBRO DE SETEMBRO 52.500,00 2.560.000,00 1.360.000,00 0.00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 9.658.897,30 2025 3° QU OUTUBRO 0,00 0,00 0,00 4.157.300,02	0,00 0,00 0,00 245,48 ADRIMESTRE - 2(NOVEMBRO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4 TOTAL 52.500,0 2.560.000,0 1.360.000,0 1.200.000,0 4.157.300,0 3.465.745,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAL INEXA P PORTAR PROGRAMA / ORGAO CIDICAL CONTROLOGICAL CONTROLOGICA	01501000001 IA N° 332, DE 30 FONTE 01501000001 01501000001 01501000001	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68 3 DE SETEMBRO DE 52.500,00 52.500,00 1.360.000,00 1.360.000,00 1.200.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 9.658.897,30 2025 3° QU QUTUBRO 0,00 0,00 0,00 0,00 4.157.300,02	0,00 0,00 0,00 0,00 245,48 ADRIMESTRE - 2(NOVEMBRO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4 52.500,0 52.500,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.200.000,0 4.157.300,0
PESSOAL E PENCARGOS SOCIAIS FINITEIPA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTE TOTAL INEXO A PORTAR PROGRAMA / ORGÃO CIdadania, Justiça e Direitos Humanos Polícia Civil Cultura, Esporte e Lazer FUNTELPA SEOP Educação Básica e Profissional SEDUC Educação Superior UEPA	01501000001 IA Nº 332, DE 36 FONTE 01501000001 01501000001 01501000001	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68 3 DE SETEMBRO DE 52.500,00 52.500,00 1.360.000,00 1.360.000,00 1.200.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 9.658.897,30 2025 3° QU OUTUBRO 0,00 0,00 4.157,300,02 3.465.745,59 691.554,43 0,00	0,00 0,00 0,00 245,48 ADRIMESTRE - 26 NOVEMBRO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4 52.500,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.200.000,0 1.57.300,0 3.465.745,5 691.554,4 4.481.268,9
PESSOAL E PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA CORRENTE CORRENTE DESPESAS CORRENTES TOTAL INEXO A PORTAR PROGRAMA / ORGÂO Idadania, Justiça e Direitos Humanos Policia Civil Cultura, Esporte e Lazer FUNTELPA SEOP Educação Básica e Profissional SEDUC Educação Superior UEPA incargos Especiais PGE Lojstica Lojstica SETRAN	01501000001 IA N° 332, DE 30 FONTE 01501000001 01501000001 01501000001 01501001002 02550000004	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68 D DE SETEMBRO DE SETEMBRO 52.500,00 2.560.000,00 1.360.000,00 0.00 0.00 4.481.268,97 4.481.268,97	0,00 0,00 0,00 0,00 9,658.897,30 2025 3° OU OUTUBRO 0,00 0,00 0,00 4.157.300,02 3.465.745,59 691.554,43	0,00 0,00 0,00 245,48 ADRIMESTRE - 2(NOVEMBRO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4 52.500,0 52.500,0 1.360.000,0 1.200.000,0 1.200.000,0 4.157.300,
PESSOAL E PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA CORRENTE OURSENTE OURSE OURSENTE OURSENTE OURSENTE OURSENTE OURSENTE OURSENTE OURSE	01501000001 IA N° 332, DE 30 FONTE 01501000001 01501000001 01501000001 0150100102 02550000004 01501000001	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68 3 DE SETEMBRO DE SETEMBRO 52.500,00 2.560.000,00 1.360.000,00 0.00 0.00 0.00 4.481.268,97 4.481.268,97 4.481.268,97 4.481.288,97 4.481.288,97 4.481.288,97	0,00 0,00 0,00 0,00 9,658.897,30 2025 3° QU QUTUBRO 0,00 0,00 4.157,300,02 3.465.745,59 691.554,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 245,48 ADRIMESTRE - 2(NOVEMBRO, 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4 52.500,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.200.000,0 1.200.000,0 4.157.300,0 2.400.000,0 4.229.179,8
PESSOAL E PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA CORRENTE OUTRAS CORRENTES OUTRAS CORRENTES OUTRAS CORRENTES PROGRAMA / ORGAO OLITA O	01501000001 IA Nº 332, DE 36 FONTE 01501000001 01501000001 01501000001 01500100102 02550000004 01501000001 01501000001	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68 D DE SETEMBRO DE SETEMBRO 52.500,00 2.560.000,00 1.360.000,00 0.00 0.00 4.481.268,97 2.400.000,00 2.400.000,00 4.229.179,83	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 245,48 ADRIMESTRE - 2(NOVEMBRO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4 52.500,0 52.500,0 1.360.000,0 1.200.000,0 1.200.000,0 1.200.000,0 4.157.300,0 4.481.268,9 2.400.000,0 4.229.179,8 8.179.383,0
PESSOAL E PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FINITELPA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAL NEXO A PORTAR PROGRAMA / ORGÃO Idadania, Justiça e Direitos Humanos Policia Civil Luzer FUNTELPA SEOP Ciducação Básica e Profissional SEDUC ducação Superior UEPA Ancargoa Especiais PGE Infraestrutura e Logistica SETRAN PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEINFRA Manutenção da Gestão da Gestão da Cestão Gob. Gov - Casa Civi	01501000001 IA Nº 332, DE 30 FONTE 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68 20 DE SETEMBRO DE SETEMBRO 52.500,00 2.560.000,00 1.360.000,00 0.00 0.00 0.00 4.481.268,97 2.400.000,00 4.229.179,83 8.149.383,05	0,00 0,00 0,00 0,00 9.658.897,30 2025 3° QU OUTUBRO 0,00 0,00 4.157,300,02 3.465.745,59 691.554,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 245,48 ADRIMESTRE - 26 NOVEMBRO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4 52.500,0 52.560.000,0 1.360.000,0 1.200.000,0 1.200.000,0 4.157.300,0 4.157.300,0 4.200.000,0
PESSOAL E PESSOAL E PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA DESPESA CORENTE DITRAS DESPESAS CORRENTES TOTAL INEXO A PORTAR PROGRAMA / ORGAO TIGIDAD TIGID	01501000001 IA N° 332, DE 31 FONTE 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68 D DE SETEMBRO DE SETEMBRO 52.500,00 2.560.000,00 1.200.000,00 0.00 0.00 4.481.268,97 4.481.268,97 4.481.268,97 4.481.268,97 4.491.279,83 8.149.383,05	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 245,48 ADRIMESTRE - 2(NOVEMBRO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4 52.500,0 2.560.000,0 1.360.000,0 1.200.000,0 4.157.300,0 4.157.300,0 4.291.79,8 4.291.79,8 8.179.383,0 220.000,0 6.000.000,0
PESSOAL E PESSOAL E PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA DESPESA CORENTE DITRAS DESPESAS CORRENTES TOTAL INEXO A PORTAR PROGRAMA / ORGAO TIGIDAD TIGID	01501000001 IA Nº 332, DE 30 FONTE 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01501000001	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68 D DE SETEMBRO DE SETEMBRO 52.500,00 2.560.000,00 1.360.000,00 0.00 0.00 4.481.268,97 2.400.000,00 4.229.179,83 8.149.383,05 220.000,00 6.000.000,00 1.610.652,02	0,00 0,00 0,00 0,00 9,658.897,30 2025 3° QU QUTUBRO 0,00 0,00 4.157,300,02 3.465.745,59 691.554,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 245,48 ADRIMESTRE - 26 NOVEMBRO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.400.000,0 1.360.
PESSOAL E PESSOAL E PESSOAL E PONTELPA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTE OUTRAS PROGRAMA / ORGAO 'ORGAO 'Ididadnia, Justiça e Direitos Humanos Policia Civil Cultura, Esporte e Lazer FUNTELPA SEOP 'ducação Básica e Profissional SEDUC 'ducação Superior UEPA nocargos Especiais PGE Infraestrutura e Logistica SETRAN PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEINFRA Manutenção da Gestão FADEP Gab. Gov - Casa CIVI Polícia Civil SESPA DESTAQUE SESPA DESTAQUE SECREBIDO DO(A)	01501000001 IA N° 332, DE 30 FONTE 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68 D DE SETEMBRO DE SETEMBRO 52.500,00 2.560.000,00 1.360.000,00 0.00 0.00 4.481.268,97 2.400.000,00 4.229.179,83 8.149.383,05 220.000,00 1.610.652,02	0,00 0,00 0,00 0,00 9,658.897,30 2025 3° OU OUTUBRO 0,00 0,00 4.157,300,02 3.465.745,59 691.554,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 245,48 ADRIMESTRE - 2(NOVEMBRO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.400.000,0 1.360.
PESSOAL E PESSOAL E PESSOAL E PONTELPA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTE TOTAL NEXO A PORTAR PROGRAMA / ORGAO 'Idiadania, Justiça e Direitos Humanos Policia Civil Cultura, Esporte e Lazer FUNTELPA SEOP 'Iducação Básica e Profissional SEDUC 'Iducação Superior UEPA nocargos Especiais PGE Infraestrutra e Logistica SETRAN PROVISÃO ACECEBIDA DO(A) SEINFRA Manutenção da Gestão FADEP Gab. Gov - Casa Civi POLICIA CIVII SESPA DESTAQUE SESPA DESTAQUE SECEBIDO DO(A) FES	01501000001 IA Nº 332, DE 31 FONTE 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01500000001 01500000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68 20 DE SETEMBRO DE SETEMBRO 52.500,00 2.560.000,00 1.200.000,00 0.00 0.00 0.00 4.481.268,97 2.400.000,00 4.229.179,83 8.149.383,05 220.000,00 1.610.652,02	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 245,48 ADRIMESTRE - 2(NOVEMBRO, 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4 52.500,0 2.560.000,0 1.200.000,0 1.200.000,0 4.157.300,0 4.157.300,0 4.481.268,2 4.481.268,2 4.481.268,8 1.79.383,0 2.400.000,0 1.610.652,0 3.000,0 3.18.731,0 5.671.842,7
PESSOAL E PESSOAL E PESSOAL E PENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA CORRENTE DUTRAS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAL INEXO A PORTAR PROGRAMA / ORGÃO CIdadania, Justiça e Direitos Humanos Policia Civil Cultura, Esporte e Lazer FUNTELPA SEOP Educação Básica e Profissional SEDUC Educação Superior UEPA SEOP Educação Superior UEPA SEOR GE Infraestrutura e Logistica SETRAN PROVISÃO REOVISÃO REOVISÃO REOVISÃO REOVISÃO SEINFRA Manutenção da Gestão FADEP Gab. Gov - Casa Civi SESPA DESTAQUE RECEBIDA DO (A) FES UEPA Saúde FES FUNG. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES FUNG. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES FUNG. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO (B) FES FUNG. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO (DO (D)	01501000001 IA N° 332, DE 30 FONTE 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68 20 DE SETEMBRO DE SETEMBRO 52.500,00 2.560.000,00 1.360.000,00 1.200.000,00 4.481.268,97 2.400.000,00 4.481.268,97 2.400.000,00 4.299.179,83 8.149.383,05 220.000,00 1.610.652,02	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 245,48 ADRIMESTRE - 2(NOVEMBRO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4 52.500,0 2.560.000,0 1.200.000,0 1.200.000,0 4.157.300,0 4.157.300,0 4.481.268,2 4.481.268,2 4.481.268,8 1.79.383,0 2.400.000,0 1.610.652,0 3.000,0 3.18.731,0 5.671.842,7
PESSOAL E PESSOAL E PESSOAL E PENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAL LINEXO A PORTAR PROGRAMA / ORGAO CIdadania, Justiça e Direitos Humanos Polícia Civil Cultura, Esporte Lazer FUNTELPA SEOP Educação Básica e Profissional SEDUC Educação Básica e Profissional SEDUC Educação Superior UEPA Encargos Especiais PGE Educação Superior UEPA Encargos Especiais SETRAN PROVISS RECEBIDA DO(A) SEINFRA Manutenção da Gestão Gestão Gestão Civi Polícia Civil SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES UEPA Saúde FES FUND. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES HOL RECEBIDO DO(A)	01501000001 IA Nº 332, DE 31 FONTE 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01500000001 01500000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68 20 DE SETEMBRO DE SETEMBRO 52.500,00 2.560.000,00 1.200.000,00 0.00 0.00 0.00 4.481.268,97 2.400.000,00 4.229.179,83 8.149.383,05 220.000,00 1.610.652,02	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 245,48 ADRIMESTRE - 2(NOVEMBRO, 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4 52.500,0 52.560.000,0 1.360.000,0 1.200.000,0 4.157.300,0 3.465.745,5
PESSOAL E PESSOAL E PESSOAL E PENCARGOS SOCIAIS FUNTELPA DESPESA DESPESA DESPESA OUTRAS DESPESA CORRENTES TOTAL INEXO A PORTAR PROGRAMA / ORGÁO Cidadania, Justiça e Direitos Humanos Policia Civil Cultura, Esporte e Lazer FUNTELPA SEOP Educação Básica e Profissional SEDUC Educação Superior UEPA Cidação Superior UEPA Educação Superior UEPA Cidação Superior UEPA SEOP Educação Superior UEPA SETRAN PROVISÃO FADEP Gab. Gov - Casa Civi Polícia Civil SESPA DESTAQUE RECEBIDA DO(A) FES FUNTA Saúde FES FES FES FUNTA Saúde FUNTA SAÚ	01501000001 IA Nº 332, DE 36 FONTE 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001 01501000001	2.400.000,00 1.360.000,00 1.360.000,00 25.207.708,68 20 DE SETEMBRO DE SETEMBRO 52.500,00 2.560.000,00 1.200.000,00 4.200.000,00 4.481.268,97 2.400.000,00 4.229.179,83 8.149.383,05 220.000,00 1.610.652,02 0,00 318.731,03 200.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 245,48 ADRIMESTRE - 2(NOVEMBRO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.400.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 1.360.000,0 34.866.851,4 52.500,0 2.560.000,0 1.360.000,0 1.200.000,0 4.157.300,0 4.291.79,8 4.791.79,8 4.791.791,

e Defesa Soc Polícia Civil SEGUP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SFAP	01501000001	2.936.847,98	0,00	0,00	0,00	2.936.847,98
354	01500000001	198.528,85	0,00	0,00	0,00	198.528,85
TOTAL		25.207.708,68	9.658.897,30	245,48	0,00	34.866.851,46
ANEXO A PORTAR	IA Nº 332, DE 30	DE SETEMBRO DE	2025			
FON			3º QU	ADRIMESTRE - 20	25	
FUN	116	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - R	REC. ORDINÁRIO	2.598.528,85	0,00	0,00	0,00	2.598.528,85
01500100102 - E		220.000,00	3.465.745,59	0,00	0,00	3.685.745,59
01500100203 - F	ES - ORDINÁRIO	200.000,00	5.000.000,00	245,48	0,00	5.200.245,48
01501000001 - F		17.960.000,00	0,00	0,00	0,00	17.960.000,00
016590000 SUS/SER		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
017500000	157 - CIDE	4.229.179,83	0,00	0,00	0,00	4.229.179,83
0255000001		0,00	691.554,43	0,00	0,00	691.554,43
02600000049 - FUN		0,00	471.597,28	0,00	0,00	471.597,28
TOTAL		25.207.708,68	9.658.897,30	245,48	0,00	34.866.851,46

PORTARIA Nº 333, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguindade Social, para o primeiro quadrimiestre de exercício de 2025 de servicio de 2025 de 100 de 100

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ÁREA/UNIDADE ORCAMENTÁRIA	·-	1º QUADRIMESTRE - 2025				
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FAPESPA DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	32.982,04	32.982,04
INVESTIMENTOS GESTÃO	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	32.982,04 32.982,04	32.982,04 32.982,04
FIPAT - SEFA DESPESA CORRENTE		70.134,48	0,00	0,00	0,00	70.134,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	•	70.134,48	0,00	0,00	0,00	70.134,48
	02759000076	70.134,48	0,00	0,00	0,00	70.134,48
TOTAL		70.134,48	0,00	0,00	32.982,04	103.116,52

PROGRAMA /	_		1º QUA	ADRIMESTRE - 20	- 2025	
ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação FAPESPA		0,00	0,00	0,00	32.982,04	32.982,04
	01500000001	0,00	0,00	0,00	32.982,04	32.982,04
Manutenção da Gestão SEFA		70.134,48	0,00	0,00	0,00	70.134,48
	02759000076	70.134,48	0,00	0,00	0,00	70.134,48
TOTAL		70.134,48	0,00	0,00	32.982,04	103.116,52
NEXO A PORTAR	RIA Nº 333, DE 30	DE SETEMBRO DE	2025			
FOI			1º QUA	ADRIMESTRE - 20	25	
FUI	NIE -	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - F	REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	32.982,04	32.982,04
027590000	176 - FIPAT	70.134,48	0,00	0,00	0,00	70.134,48
TOTAL		70.134.48	0,00	0.00	32,982,04	103.116.52

PORTARIA Nº 334, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Segundade Social, para o terceiro quadrimestre do exercició de 2025.

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

ÁREA/UNIDADE ORCAMENTÁRIA	-		3º QU	ADRIMESTRE - 20	125	
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO TJE FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		8.299.144,27	0,00	0,00	0,00	8.299.144,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	•	8.299.144,27	0,00	0,00	0,00	8.299.144,2
	01801213154 01801213158	2.361.171,67 5.937.972,60	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.361.171,6 5.937.972,6
TOTAL		8.299.144,27	0,00	0,00	0,00	8.299.144,2
ANEXO A PORTAR	IA Nº 334, DE 30	DE SETEMBRO DE				
PROGRAMA /				ADRIMESTRE - 20		
ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Previdência Estadual IGEPPS		8.299.144,27	0,00	0,00	0,00	8.299.144,2
	01801213154	2.361.171,67	0,00	0,00	0,00	2.361.171,6
	01801213158	5.937.972,60	0,00	0,00	0,00	5.937.972,6
TOTAL		8.299.144.27	0.00	0.00	0,00	8.299.144.2

FONTE -	3° QUADRIMESTRE - 2025				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01801213154 - Contr. Serv. JUDIC	2.361.171,67	0,00	0,00	0,00	2.361.171,67
01801213158 - Contr. Patr. JUDIC	5.937.972,60	0,00	0,00	0,00	5.937.972,60
TOTAL	8.299.144,27	0,00	0,00	0,00	8.299.144,27

Protocolo: 1251274





DOCUMENTO ASSINADO GOVERNO DO ESTADO DIGITALMENTE